



CÂMARA MUNICIPAL
DE
ORÓS
O PODER É DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
ORÓS-CE/11 / 04 / 2019

Luis Alves de Araújo
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N.º 040/2019

O vereador que a este subscreve vem à presença de Vossas Excelências nos termos das disposições do Regimento Interno desta casa legislativa – REQUERER - após aprovação em plenário que SEJA APROVADO UM ABAIXO ASSINADO ACOMPANHADO DE:

-OFICIO AO PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS PEDINDO A PARTICIPAÇÃO DELE NA CAMPANHA EM PROL DA ELEVAÇÃO DA COMARCA DE ORÓS DE INICIAL A INTERMEDIÁRIA;

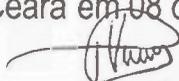
- OFICIO AO CANTOR E COMPOSITOR RAIMUNDO FAGNER, PEDINDO A PARTICIPAÇÃO DELE NA CAMPANHA EM PROL DA ELEVAÇÃO DA COMARCA DE ORÓS DE INICIAL A INTERMEDIÁRIA;

-OFICIO AO DEPUTADO FEDERAL DOMINGOS NETO PEDINDO A PARTICIPAÇÃO DELE NA CAMPANHA EM PROL DA ELEVAÇÃO DA COMARCA DE ORÓS DE INICIAL A INTERMEDIÁRIA;

-OFICIO AO DEPUTADO ESTADUAL AGENOR NETO PEDINDO A PARTICIPAÇÃO DELE NA CAMPANHA EM PROL DA ELEVAÇÃO DA COMARCA DE ORÓS DE INICIAL A INTERMEDIÁRIA;

- E AO FINAL APÓS A COLETA DO ABAIXO ASSINADO POPULAR, QUE SEJA ENCAMINHADO À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, OBJETIVANDO A ELEVAÇÃO DA COMARCA DE ORÓS DE INICIAL A INTERMEDIÁRIA.

Orós-Ceará em 08 de ABRIL de 2019



Porfirio Viana Rodrigues

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
DE
ORÓS
O PODER É DO POVO

JUSTIFICATIVA: A comarca de Orós foi instalada em janeiro de 1973, até o ano de 1997 funcionou como primeira instância e depois com a reforma do Judiciário cearense voltou a ser inicial.

Pelo volume processual atual, e a morosidade no trâmite em razão da ausência de um Juiz Titular, visto que há muitos anos temos apenas um Juiz em respondência, o que dificulta o andamento dos feitos pela falta de tempo, nada mais oportuno que se busque junto às autoridades competentes municipais, estaduais e federais o empenho e a dedicação especiais a esta causa de relevância para nossa gente.

